



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



À

**Vossa Excelência**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**do Município de Vila Maria – RS**

**INDICAÇÃO N° 008/2019**

Os vereadores que esta subscrevem, vêm respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa. REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

**PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE DOAR O VALOR QUE SERÁ ARRECADADO COM O LEILÃO DAS ÁREAS DAS ANTIGAS ESCOLINHAS MUNICIPAIS PARA AS COMUNIDADES ONDE AS MESMAS ESTÃO LOCALIZADAS.**

Justificativa:

A presente indicação leva em consideração que as áreas de terra onde as escolas municipais desativadas estão localizadas foram doadas por moradores da comunidade. Assim, é justo que o valor arrecadado com o leilão destes imóveis seja revertido para a comunidade.

Além disso, outro motivo a ser considerado é o fato de que as áreas das escolas próximas às capelas foram cedidas gratuitamente para as comunidades, conforme Lei municipal nº3.709, de 02 de julho de 2019, de forma que, em sendo atendida a indicação, será dado tratamento igualitários a todas as comunidades.

Vila Maria, 18 de setembro de 2019.

**Carine Tomasi Arboit**  
Vereadora PP

**Claudimar Tomasi**  
Vereador PT

**Jonatas S. Dala Cort**  
Vereador PMDB

**Junior Longo**  
Vereador PT